



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
Lei de Criação nº 374 de 13 de Fevereiro de
1992

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.943/GP/19
De 12 de Agosto de 2019.

“NOMEIA A JUNTA MÉDICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL”

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

=====

Art. 1º - Ficam credenciados a Junta médica municipal a Dra.
MIRIELE DE FREITAS, devidamente cadastrada no CRM/RO sob o nº 2831 e o
Dr. **DAVID DA SILVA DE SOUZA**, devidamente cadastrado no CRM/RO sob o
nº 2736/RO, e tendo por objetivo emitir e firmar laudos, tanto para concessão
dos benefícios de auxílio doença quanto para readaptação de função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação e revogam-se as disposições em contrario.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA - RO
EM 12 / 08 / 2019

VISTO Luís

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EM: 12 / 08 / 2019 ÀS 12:00 HORAS
Nº 627 MAT 2136 VISTO M